



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE *TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE* PARA O SENHOR CÍCERO LUCENA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**" PARA O SENHOR **CÍCERO LUCENA FILHO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 22 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES
- Vereador – 2º Secretário -



JUSTIFICATIVA

Cícero Lucena Filho, nascido em 5 de agosto de 1957, em São José de Piranhas, Paraíba, é engenheiro civil e empresário da construção civil, além de político com longa trajetória na vida pública. Casado com Maria Lauremília Assis de Lucena, é pai de Mersinho Lucena. Iniciou sua carreira política no PMDB, sendo eleito vice-governador da Paraíba em 1990, na chapa de Ronaldo Cunha Lima, e assumiu o governo do Estado em abril de 1994. Posteriormente, consolidou-se como uma das principais lideranças da capital paraibana, sendo eleito prefeito de João Pessoa em 1996 e reeleito em 2000, exercendo dois mandatos consecutivos entre 1997 e 2004. Em 2006, foi eleito senador da República, cargo que ocupou de 2007 a 2015, pelo PSDB. Ao longo de sua carreira, enfrentou controvérsias, como a Operação Confraria da Polícia Federal em 2005, da qual foi posteriormente inocentado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que entendeu não ter havido dolo ou intenção de prejuízo ao erário.

Em 2020, já filiado ao Progressistas (PP), Cícero Lucena retornou à prefeitura de João Pessoa, iniciando seu terceiro mandato em 2021. Sua gestão foi marcada por ações voltadas à saúde, educação e mobilidade urbana, o que lhe garantiu a reeleição em outubro de 2024, quando obteve cerca de 63,91% dos votos válidos no segundo turno. Assim, Cícero Lucena segue consolidado como uma das figuras mais influentes da política paraibana, iniciando em 1º de janeiro de 2025 o quarto mandato como prefeito da capital paraibana.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES**

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

AUTORIA: ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **CÍCERO LUCENA FILHO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES**

RECIBO

DESPACHO

22/09/2025

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo ao Vereador **ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de autoria do Vereador **ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -